



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 719

DE 16 DE JUNHO DE 1977

Concede o título de Cidadão Honorário Migue-
lense ao Sr. Ricardo Brenand e dá outras pro-
videncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário Migue-
lense , ao Sr. Ricardo Brenand, pela sua contribuição para o progresso /
de São Miguel dos Campos.

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a confecção do
respectivo diploma que será entregue ao homenageado em sessão solene em
data a ser fixada pela Presidencia da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 16 de Junho de 1977.


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

SECRETÁRIO


TARCISIO SOARES PALMEIRA

PREFEITO

.....
A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria
da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos dezesseis dias do
mes de Junho de 1977.


Lindalva Cesar Gatta
FUNCIONÁRIA